

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

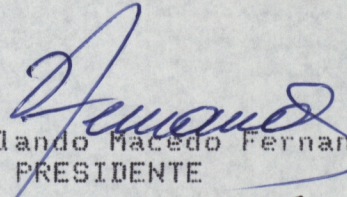
ATA NR. 188/94

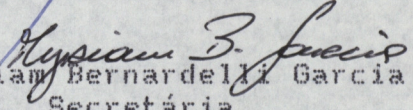
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um, reuniu-se, extraordinariamente, o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, sob a presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes, contando com as presenças dos conselheiros: Paulo Marcos Duval da Silva, Naza Maria Ores, Sérgio Soares da Cunha, José Carlos Resmini Figurelli, Félix Oyarzabal Rivera, Osmar Olinto Moller Jr., Neusa Ribeiro Costa, Carlos Henrique Mello, João Carlos B. Cousin, Pedro José Castelli Vieira, João Marinônio Carneiro Lages, Guiomar Francisca T. de Oliveira, Alice Rache Fonseca, Jovino Geraldo Mansan, Eduardo Aquile Anselmo, Elza Edith Rubarth Huch, João Carlos Muller, Paulo Neves Figueiredo, Maria Alix Teixeira Dionello, Luiz Antônio D. Spotorno, José Carlos Pinto Leivas, Volnei C. Damasceno, Tabajara Lucas de Almeida, Valter Alberto Seibel, Vera Isabel Caberlon, Coeli Maria Juliano, Sueli Zappas, Carmen Helena Braz Mirco, Hélio Gomes, Flávio S. Madruga, Giovanni Amadori, Sandra Ruiz Trevisol, Cleiton Rodrigues Teixeira, Clarisse Odebrecht, Carlos José Borges da Fonseca e Dagoberto Flores Rodrigues. AUSENTES: Maria Izabel Castro, por motivo de força maior, Maria Inêz Levy, Gilberto H. Griep e Jomar Bessouat Laurino. Os Acadêmicos Gelson Aguiar dos Santos e Clairton Soares Lopes encontram-se em férias. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente registrou as presenças dos Coordenadores de Cursos e Chefes-Substitutos de Departamentos, que encontram-se no exercício dessas funções devido a férias dos titulares, e que são: Félix Oyarzabal Rivera, no Departamento de Matemática; Osmar Olinto Moller Jr., no Departamento de Física; Pedro José Castelli Vieira, no Departamento de Oceanografia; Guiomar Francisca T. de Oliveira, no Departamento de Ciências Fisiológicas; Elza Edith R. Huch, no Departamento de Biblioteconomia e História; João Carlos Muller, no Departamento de Cirurgia; Paulo Neves Figueiredo, no Departamento de Medicina Interna; Maria Alix T. Dionello, no Departamento de Patologia; Coeli Maria Juliano, na Coordenação do Curso de Educação Artística; Cleiton Rodrigues Teixeira, na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica. O Sr. Presidente justificou também as ausências dos Coordenadores das Comissões de Curso de Geografia, Engenharia Química e de Alimentos e de Ciências Econômicas, que se encontram em férias, não havendo substituição porque todos os membros das ComCurs encontram-se também em férias. Registrou ainda as presenças dos professores: Volnei Costa Damasceno, no exercício da Coordenação da ComCur de Direito, devido aposentadoria da titular e Tabajara Lucas de Almeida, no exercício da Coordenação da ComCur de Oceanologia, por impedimento do titular. Foi registrada, também, a presença do funcionário Lauro Barcellos, representando o Museu Oceanográfico e do prof. Ernesto Casares Pinto, como novo representante da APROFURG neste Conselho. Os representantes dos órgãos suplementares presentes, foram: Jorge Luiz Jesus da Cunha, Lauro Barcellos, Cláudio Omar I. Nunes, Joaquim Godinho e Ernesto Luiz

24

C. Pinto. A seguir foi colocado o PARECER NR. 01 /91 da 1a. Câmara do CONSUN foi lido pelo relator, Cons. Seibel, que votou pela homologação e apoio as medidas tomadas pelo nosso Reitor, Prof. Orlando Macedo Fernandes. Ao ser colocado em discussão o assunto, o Prof. Tabajara solicitou esclarecimentos sobre o comentários correntes na Universidade de que a Procuradoria Jurídica iria entrar com Mandato de Segurança contra estas medidas. O Cons. Orlando comentou que havia o receio de que o pagamento da URP aos docentes, demorasse a ser efetuado, como aconteceu com o da hierarquização dos técnico-administrativos, ao qual ha via sido dado ganho de causa em 1989 e foi pago somente agora em 1991. Quanto ao solicitado pelo Cons. Tabajara, explicou que houve orientação da SENESU para as procuradorias jurídicas das IFES, no sentido de entrarem com pedidos de mandato de segurança contra estes pagamentos, mas que como Reitor não aceitou isto, mandando que se efetue o pagamento e que o Procurador da FURG acatou esta decisão, mesmo indo de encontro às suas atribuições. O Cons. Lages mostrou grande preocupação com relação à reposição de pessoal docente, pois apenas no DCJ há quatro vagas ociosas motivadas por aposentadorias compulsórias, fazendo-se necessária uma reposição imediata para atender o curso de Direito já a partir de março. O Sr. Presidente argumentou que esta questão deverá ser abordada em próxima reunião de CODEP, objetivando a resolução destes casos. O Cons. Giovanni perguntou se a incorporação da URP será em caráter definitivo ou não. O Sr. Presidente colocou que não tomaria esta decisão se não pretendesse que fosse permanente, mas que há o risco de não ser efetuado o repasse para este pagamento por parte do MEC. Afirmou ainda que pretende lutar para que estas decisões sejam levadas adiante. O Cons. Tabajara enfatizou seu apoio às medidas tomadas e parabenizou o Sr. Reitor por suas decisões. Como não houve mais nenhuma manifestação sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, havendo uma abstenção. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lida e aprovada a presente ata que é assinada pelo Sr. Presidente e pela secretária da reunião. x.x.x.x.


Prof. Orlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE


Myriam Bernardelli Garcia
Secretária

ASSUNTO: Medidas da URG com relação a incorporação da URP de fev/89; pagamento de anuênios; reposição de pessoal.
RELATOR: Cons. Valter Seibel
PARECER: No. 01/91 da 1a. Câmara do CONSUN

I - RELATÓRIO

A 1a. Câmara do CONSUN, recebeu para análise o ofício do Sr. Reitor, comunicando as seguintes decisões tomadas; quanto a:

1o. - INCORPORAÇÃO DA URP DE FEVEREIRO/89 NO SALÁRIO DE JANEIRO DO CORRENTE, PARA OS DOCENTES DA UNIVERSIDADE.

Mandei cumprir imediatamente a decisão judicial da 1a. Junta de Conciliação de Justiça do Trabalho, inclusive administrativamente, determinando que fosse elaborada uma única folha de pagamento.

2o. - PAGAMENTO DE ANUÊNIOS .

Determinei o pagamento de anuênios, instituto advindo do RJU, a partir de janeiro do corrente, embora possam estar ocorrendo interpretações de que os períodos inferiores a cinco anos somente valeriam para efeito de contagem de tempo de serviço para as aposentadorias.

3o. - REPOSIÇÃO DE PESSOAL.

Tomei a decisão de repor todas as vagas ocorridas no quadro de servidores da Universidade, seja através do preenchimento temporário (professores substitutos), seja através do preenchimento definitivo (contratação de candidatos já concursados ou de abertura de concurso público).

II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela homologação e apoio as medidas tomadas pelo nosso Reitor, Prof. Orlando Macedo Fernandes.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A câmara aprova o voto do relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fundação Universidade do Rio Grande

Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Of. nº176/90 Gab. do Sub-Reitor Rio Grande, 21 de dezembro de 1990.

Do Sub-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Ao Ilmo. Sr.

Prof. Jovino Mansan
DD. membro da Câmara do
Conselho Universitário

Assunto Ref. Plano Atividades URG
Proposta Orçamentária 91

Senhor Conselheiro,

Encaminhamos, para apreciação e elaboração de relatório, o resumo dos Planos de Atividades das Unidades da URG, bem como a Proposta Orçamentária para abertura do exercício de 1991.

Saliento o trabalho intenso e dedicado dos servidores lotados na SUPLAN: Engº. José Carlos R. Figurelli, Prof. Paulo Lessa, Prof. Osvaldo Casares Pinto, Engº. Fernanda Carvalho, Téc. Jorge Strzoda, Econ. Hélio Soldera, Adm. Atílio Mazolleni e Sec. Denise.

Colocamo-nos a disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Prof. Vanderlei Borba

Sub-Reitor de Planejamento e
Desenvolvimento

Howe aprovação dos
Contêidos enviados pto
SURPLADE, em 28.12.90,
cf. Alô nº 188/90

Em 01.03.91

Alexandre B. Jarcis
Sec. Cons. Sup.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO :

O crítico momento que atravessa o País, onde o atual Governo tinha a expectativa, quando assumiu, de através de seu plano econômico, conter a inflação, o que não ocorreu até o momento e continuamos, tanto as IFES como os servidores públicos federais, a levar em parte a culpa' de o objetivo do plano do Governo, não ter sido atingido. Em decorrência deste fato, as IFES têm sofrido uma campanha de descrédito junto à opinião pública e os servidores estão submetidos a um arrocho salarial sem precedentes.

O advento da aprovação do Regime Jurídico Único, o emaranhado da legislação da contratação de pessoal, e o próprio plano econômico do Governo, vêm causando profundos reflexos na Universidade Pública Federal.

A fim de preservar a nossa instituição de prejuízos irreparáveis no desenvolvimento de suas atividades, seja em termos de manutenção da qualidade, como do compromisso temporal de sua execução, dentro do exposto acima, como dirigente máximo da Universidade do Rio Grande, COMUNICO a esse Egrégio Conselho, que tomei recentemente as decisões que enumero a seguir:

1º) INCORPORAÇÃO DA URP DE FEVEREIRO/89 NO SALÁRIO DE JANEIRO DO CORRENTE, PARA OS DOCENTES DA UNIVERSIDADE.

Mandei cumprir imediatamente a decisão judicial da 1ª. Junta de Conciliação de Justiça do Trabalho, inclusive administrativamente, determinando que fosse elaborada uma única folha de pagamento.

2º) PAGAMENTO DE ANUÊNIOS.

Determinei o pagamento de anuênios, instituto advindo do RJU, a partir de janeiro do corrente, embora possam estar ocorrendo interpretações de que os períodos inferiores a cinco anos somente valeriam para efeito de contagem de tempo de serviço para as aposentadorias.

.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

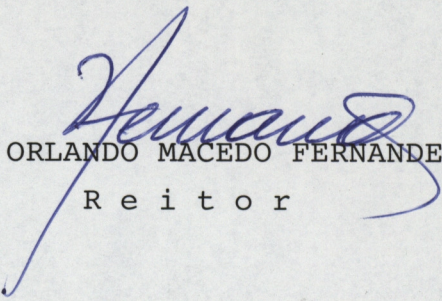
.

3º) REPOSIÇÃO DE PESSOAL.

Tomei a decisão de repor todas as vagas ocorridas no quadro de servidores da Universidade, seja através do preenchimento temporário (professores substitutos), seja através do preenchimento definitivo (contratação de candidatos já concursados ou de abertura de concurso público).

Desta forma, entendo que estou dando mais um passo no exercício do preceito constitucional da autonomia, que não deve ser vista como uma concessão escrita, mas que deva ser ainda conquistada através de medidas concretas como as acima mencionadas.

Atenciosamente


PROF. ORLANDO MACEDO FERNANDES
R e i t o r